



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 1.381, de 07 de Maio de 1977.

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 16.000,00, aquisição de terreno para doação a Cagepe.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros) destinado a aquisição de um terreno para doação à Companhia de Armazéns Gerais de Pernambuco – Cagepe onde será construído os depósitos da referida companhia neste município.

Art. 2º - As despesas de que trata o art. 1º desta lei correrão por conta do excesso de arrecadação no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 07 de Maio de 1976.

Francisco Marcelo Araújo Lima - Presidente
José Arruda Jacob - 1º Secretário